



INSTRUÇÕES ACERCA DA RESTITUIÇÃO OU ALTERAÇÃO REFERENTE AO CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OBJETO DA ERRATA 002/2017

1. **O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em atendimento às exigências do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região, respaldados na lei 9696/98, que requer do Profissional de Educação Física prévio registro e certidão de regularidade junto ao conselho de classe.

Deste modo, os candidatos inscritos que tenham efetuado pagamento do Boleto referente à taxa de inscrição para o cargo que sofreu alteração conforme Errata 002/2017 e que não possuam mais interesse em concorrer a este terão direito à restituição integral do valor pago ou poderão solicitar a migração para outro cargo equivalente através de formulário em anexo, conforme instruções a seguir:

1.1. O cargo que poderá solicitar ressarcimento ou alteração para outro cargo é: Professor Nível II – Educação Física (código 51).

1.2. Os candidatos inscritos no cargo citado do item anterior que ainda **não efetuaram** o pagamento do Boleto de Cobrança e que, por motivo da alteração feita mediante a Errata 002/2017 não possuam mais interesse em concorrer ao cargo, deverão apenas **NÃO** efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, e caso assim desejarem, poderão ainda se inscrever para outro cargo, **sem** necessidade de nenhum envio ou comunicado à Organizadora.

1.3. Os candidatos deverão ter efetuado o pagamento até a data de 10/11/2017 (data da Errata 002/2017) para possuírem o direito de Ressarcimento ou Migração de cargo.

1.4. O encaminhamento do Formulário em anexo deverá ser feito até o dia 05/12/2017 para o e-mail institutovicentenelson@gmail.com.

1.4.1. A Organizadora compromete-se em enviar resposta de confirmação de recebimento do Formulário de que trata o item anterior.

1.5. Conforme o Edital do Concurso, Capítulo II, item 7:

“O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.ivin.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.”

Cumaru do Norte - PA, 10 de novembro de 2017.

Leonam Nunes França
Comissão

Aurivan Martins Rodrigues Alves
Comissão

Cherlis Regino Silva Neto
Comissão





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2017 – CUMARU DO NORTE-PA

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome Completo:		
Número de Inscrição:		
Cargo:		
RG:	CPF	
Endereço:		
Bairro:	Município:	UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone ()	Celular: ()	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito para o Cargo _____ objeto de alteração da Errata 002/2017 do concurso público da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, declaro que as informações acima são verídicas e DECLARO ainda que desejo solicitar:

- a alteração do Cargo para _____
 a restituição da taxa de inscrição

Observação: Marcar apenas 1 (uma) opção.

Declaro ainda que estou ciente que essa decisão é definitiva, não havendo possibilidade de retroceder ou posterior reclamação.

Em caso de solicitação de restituição, preencher os seguintes dados:

DADOS BANCÁRIOS:	
<input type="checkbox"/> Conta Pessoal <input type="checkbox"/> Conta de Terceiros	
Banco:	Agência:
Conta <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança	Nº da Conta:
Favorecido da Conta Bancária:	
CPF do titular da Conta:	
Informações Adicionais sobre a conta:	

Cumaru do Norte (PA), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados na "FICHA DE INSCRIÇÃO".
- 2) Todos os campos do "REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O "REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO" deverá ser enviado para a Organizadora do Concurso através do email: (institutovicentenelson@gmail.br).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 05/12/2017. Requerimentos enviados após esta data não serão atendidos.
- 6) Para terem direito à restituição ou alteração de cargo, o candidato deverá ter efetuado o pagamento do seu Boleto de Cobrança até a data de 10/11/2017.

